

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/10/2021
ATA N.º 20/2021**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 19/2021 de 06 de outubro de 2021 (Ata da Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Delegação de Competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta antes transcrita, delegando na Senhora Presidente da Câmara todas as competências ali referidas, com poderes para subdelegar, mandando implementar todas as medidas nela preconizadas e respetivos procedimentos legais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Nomeação em regime de permanência dos Vereadores Dr. Pedro Cardoso e Enf.ª Célia Simões / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Nomeação do Vice-Presidente da Câmara Municipal / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Pedido de Autorização para a criação de mais um lugar de Vereador a tempo inteiro	A Câmara, por unanimidade, e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente, deliberou autorizar a criação de mais um lugar de Vereador a tempo inteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Nomeação em regime de permanência e a tempo inteiro do Vereador – Dr. Adérito Machado / Decorrente da Autorização da Câmara Municipal / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
6	Distribuição dos Pelouros Pelos Membros do Executivo Municipal / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Criação do Gabinete de Apoio à Presidência	A Câmara tomou conhecimento.-----
8	Criação do Gabinete de Apoio à Vereação / Secretárias / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
9	Secretário das Reuniões da Câmara Municipal / Oficial Público / Instrutores de Processos de Contraordenação / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
10	Constituição do Conselho de Administração da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM – SA / Remuneração Fiscal Único e Membros da Assembleia Geral	A Câmara, por unanimidade deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta, antes transcrita, apresentada pela Senhora Presidente da Câmara. Mais deliberou a Câmara, também, por unanimidade, mandar submeter à Assembleia Municipal, com vista à sua aprovação, o valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 15 dos Estatutos da Empresa Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11	Desativação do PMEPC – Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3 e 4 do Artigo 21.º da Lei n.º 80/2005 de 3 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede, com efeitos a partir das 19h30m do dia 06/10/2021, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.-----
12	Candidatura_PDR_Operação 8.1.4 - Reflorestação do Perímetro Florestal Dunas de Cantanhede / Acordo de Parceria	A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o Acordo de Parceria celebrado entre o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a Comissão de Compartes dos Baldios da Freguesia da Tocha e o Município de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. O Senhor Vereador Fernando Pais Alves, enalteceu a participação da Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, realçando o papel do Eng.º Hugo Oliveira, Eng.ª Sara Dias e Eng.º Sérgio Maia, pela forma como se empenharam e conduziram este processo.-----
13	Pedido de Comunicação Prévia para Ações de (Re) Arborização / Ratificação Novo Executivo / Manuel dos Santos Taipina	A Câmara, por maioria, nos termos nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, emitindo parecer favorável, ao pedido de (re)arborização de 0,15 m2, de Pinheiro Manso no local de Sanguinheira de Cima, Freguesia de Sanguinheira, número matricial 2955, requerida por Manuel dos Santos Taipina, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro de acordo com o preconizado na referida informação. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. -----
14	Pedido de prorrogação de prazo de entrega da caução da Elevation Portugal, A. C. E. no Concurso Público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou autorizar a prorrogação de prazo de entrega da caução da Elevation Portugal, A. C. E., no âmbito do Concurso Público para "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Pedido de prorrogação de prazo de entrega da caução da Elevation Portugal, A. C. E. no Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase" - CP-CCP-EMP n.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou autorizar a prorrogação de prazo de entrega da caução da Elevation Portugal, A. C. E., no âmbito do Concurso Público para "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª fase" - CP-CCP-EMP n.º 04/2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

16	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede em diversos projetos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação do Município de Cantanhede à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no valor global de 25.871,01€ (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um euros e um cêntimo) correspondente aos seguintes projetos: - Candidatura “Prevenção, Controlo e Irradicação de Espécies Exóticas Invasoras no Território da CIMRC”, no montante global de 14.097,38€ (catorze mil e noventa e sete euros e trinta e oito cêntimos); - Candidatura “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, no montante de 5.306.23€ (cinco mil trezentos e seis euros e vinte e três cêntimos); - Candidatura “CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social”, no montante de 924,19€ (novecentos e vinte e quatro euros e dezanove cêntimos); Candidatura: “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”, no montante global de 4.272,82€ (quatro mil duzentos e setenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos); - Candidatura “DPO – Data Protection Officer”, no montante de 606,10€ (seiscentos e seis euros e dez cêntimos); - Candidatura “FloraReply ao Fundo Ambiental”, no montante global de 664,29€ (seiscentos e sessenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Diferimento do subsídio atribuído para a construção do Lagar das Varas em Cordinhã para o ano de 2022 / CRF - Associação Cordinhã Rumo ao Futuro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou deferir para o ano de 2022, o valor de 69.999,99€ (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), correspondente ao subsídio atribuído à CRF – Associação Cordinhã Rumo ao Futuro, destinado a participar na construção do Lagar das Varas em Cordinhã dado que não existe previsão de apresentação de documentação de despesa para realização de pagamentos, até ao final do ano de 2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Licenciamento especial de ruído e licenciamento de espetáculos / Ratificação novo Executivo Municipal / Circo Cláudio	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido em 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o licenciamento dos espetáculos para a realização dos eventos nos dias 2, 3 e 05/10/2021, na Rua Antero Inácio, na Vila e Freguesia da Tocha, requeridos pelo Circo Cláudio. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Espetáculo com DJ / Licença de funcionamento de Espetáculos e Divertimento Público / Ratificação Novo Executivo Municipal / Urban Club Cnt, Unipessoal, Lda.	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o licenciamento dos espetáculos e divertimento público para a realização dos eventos nos dias 1, 2, 4, 8, 9, 15 e 16 de outubro, no Garden Café, na cidade de Cantanhede; 2) Autorizar o licenciamento dos espetáculos e divertimento público para a realização dos eventos nos dias 22, 23 e 30 de outubro, no Garden Café, na cidade de Cantanhede, requeridos pelo Urban Club CNT, Unipessoal Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Espetáculo com DJ e Música ao Vivo / Licença de Funcionamento de Espetáculos e Divertimento Público / Ratificação Novo Executivo Municipal / Charco Bar / Jacqueline Francisco Marralheiro Mendes	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou: 1) Ratificar os despachos proferidos em 01/10/2021 e 08/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelos quais, foi autorizado o licenciamento dos espetáculos e divertimento público para a realização dos eventos nos dias 1, 2, 4, 8, 9, 15, 16 de outubro de 2021, no Charco Bar, na Vila e Freguesia de Febres; 2) Autorizar o licenciamento dos espetáculos e divertimento público para a realização dos eventos nos dias 22, 23 e 30 de outubro de 2021, no Charco Bar, na Vila e Freguesia de Febres, requeridos pelo Charco Bar. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Música ao Vivo / Licença de Funcionamento de Espetáculos e Divertimento Público / Ratificação Novo Executivo Municipal / Seven Bar / Ana Rita da Cruz Oliveira	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o licenciamento dos espetáculos e divertimento público para a realização dos eventos nos dias 4 e 16 de outubro no Seven Bar, no lugar de Sete Fontes, Freguesia de Ourentã; 2) Autorizar o licenciamento dos espetáculos e divertimento público para a realização dos eventos nos dias 23 e 30 de outubro no Seven Bar, no lugar de Sete Fontes, Freguesia de Ourentã, requeridos por Ana Rita da Cruz Oliveira. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Licenciamento de Prova Desportiva / "Circuito Jovem Cantanhede Inter-Regional das Escolas de Estrada Zona Norte A" / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação Novo Executivo Municipal / Club União Vilanovense	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido em 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 17,77 € (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), ao Club União Vilanovense, pela emissão da Licença para a Prova Desportiva "Circuito Jovem Cantanhede/Inter-Regional das Escolas de Estrada Zona Norte A", levada a efeito no dia 05/10/2021, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art.º 31.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Divulgação da Modalidade de Ténis de Mesa / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação Novo Executivo Municipal / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido em 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a isenção do pagamento de taxas no valor de 44,25€ (quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), pela realização da ação de demonstração da modalidade de ténis de mesa, levada a efeito no dia 03/10/2021, ao Sporting Clube Povoense, de acordo com o previsto no alínea a) do n.º 4 do artigo 12.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Festival "Festa D'Anaia" / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação Novo Executivo Municipal / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 66,66€ (sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo da Pena pelo licenciamento do evento Festa D'Anaia, realizado nos dias 15, 16 e 17/10/2021, no lugar da Pena, União das Freguesias de Portunhos e Outil, levado a efeito nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2021, ao abrigo da n.º 3 do art.º 31.º e das alíneas a) e b) do n.º 2.2 do art.º 32.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Licenciamento de Espetáculos e Ruído / “FIMCA-III Festival Internacional de Música de Cantanhede” / Ratificação Novo Executivo Municipal / Isenção de Pagamento de Taxas / Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,71€ (vinte euros e setenta e um cêntimos), pelo licenciamento do evento “FIMCA- III Festival Internacional de Música de Cantanhede” levado a efeito no dia 17/10/2021, à Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 31 e alínea b) do n.º 5 do art.º 32.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Licenciamento de Evento Desportivo / “1.ª Caminhada Solidária de Outubro” / Isenção de Pagamento de Taxas / Ratificação Novo Executivo Municipal / Plasce – Póvoa da Lomba Associação Social Cultural e Ecológica	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 17,77 € (dezassete euros e setenta e sete cêntimos), pela licença do Evento Desportivo “1.ª Caminhada Solidária de Outono”, levada a efeito no dia 17/10/2021, à Póvoa da Lomba - Associação Social, Cultural e Ecológica, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 31 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / “Foto Reportagem” / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação Novo Executivo / Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 27/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para apresentação de Foto Reportagens levada a efeito no dia 30/09/2021, à Fotografarte - Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede; 2) Isentar a Fotografarte - Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, do pagamento das taxas para a apresentação de Foto Reportagens, nos dias 28/10/2021 e 25/11/2021, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, no valor total de 116,28€ (cento e dezasseis euros e vinte e oito euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Viagem de Finalistas da Escola Secundária Lima-De-Faria, de Cantanhede / Escola Secundária Lima-de-Faria, de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 29,52€ (vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), pela cedência nos dias 20 e 25/10/2021 do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Sarau de Natal ACG 2021 / Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” / Isenção do Pagamento de Taxas / da Academia Cantanhedegym	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou isentar o pagamento de taxas, no valor de 610,47 € (seiscentos e dez euros e quarenta e sete cêntimos), pela cedência do Pavilhão “Os Marialvas”, à Academia CantanhedeGym, para a realização do Sarau de Natal ACG 2021, a levar a efeito no dia 19/12/2021, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Época Desportiva 2021/2022 / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, com isenção de taxas, para as atividades a desenvolver na época desportiva 2021-2022, no valor estimado de 13.102,55€ (treze mil, cento e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Época Desportiva 2021/2022 / Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão “Os Marialvas”, com isenção do pagamento de taxas, no valor estimado de 1.809,27€ (mil e oitocentos e nove euros e vinte e sete cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização de atividades na época desportiva 2021/2022, das secções de Basquetebol, Ballet e Hip Hop, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

32	Época Desportiva 2021/2022 / Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto deliberou isentar o pagamento de taxas, no valor estimado de 500,00€ (quinhentos euros), pela cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, ao Sporting Clube Povoense, para a prática de futebol na época desportiva 2021/2022, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / “Ação de Formação – Atletismo” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação Novo Executivo / ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	A Câmara, por maioria, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido a 08/10/2021, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 71,07€ (setenta e um euros e sete cêntimos), pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, no dia 09 de outubro do corrente ano, à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para a realização da Ação de Formação - Atletismo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Desporto Escolar / Projeto Aqualima / 2021/2022 / Cedência das Piscinas Municipais / Isenção do Pagamento de Taxas / Agrupamento de Escolas Lima de Faria – Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor estimado de 1.686,00 € (mil seiscientos e oitenta e seis euros), pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, para a realização de atividades desportivas do ano letivo 2021/2022, no âmbito do Desporto Escolar de Natação, daquele Agrupamento, nomeadamente natação às quartas e sextas - feiras das 15:10h às 17:00h e no Projeto AquaLima, às quartas-feiras das 12:00h às 13:00h e das 15:10h às 17:00h e às sextas-feiras das 15:10h às 17:00h de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Proc. n.º 715/11.8BECBR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra / Acordo / Transação / Homologação / Autores: MRG – Engenharia e Construção, S.A. e Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda. / Réu: Município de Cantanhede	A Câmara, por maioria, deliberou ratificar o Acordo/Transação celebrada entre a Empresa Prioridade – Construções de Vias de Comunicação, S.A., a Empresa Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. (atualmente designada por MRG – Engineering & Solutions, S.A.) e o Município de Cantanhede no âmbito do proc. n.º 715/11.8BECBR do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

36	Serviço de Aprovisionamento e Armazém / Atos praticados no período de gestão nos termos da Lei n.º 47/2005 de 29 de agosto	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar os despachos proferidos pela Senhora Presidente da Câmara, relativas às autorizações concedidas em requisições emitidas durante o período de gestão (de 27 de setembro a 15 de outubro), nos precisos termos do preconizado na referida informação. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Proc.º n.º 927/2021 / Construção de um Muro de Vedação / Malhada de Cima / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Nuno Rafael Pereira Evaristo e Ana Luisa Pinheiro Tomás	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da licença de construção de um muro, requerida pelos Senhores Nuno Rafael Pereira Evaristo e Ana Luísa Pinheiro Tomás, do prédio sito em Malhada de Cima, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 15601, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, proveniente do artigo n.º 3564, da mesma União e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 13307/20200623 da Freguesia de Covões. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
38	Processo n.º 1152/2021 / Muro de Vedação Confinante / Vila Nova / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Ratificação Novo Executivo Municipal / Georgina Maria da Cruz Silva Oliveira	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizou a emissão a construção do muro requerido pela Sr.ª Georgina Maria da Cruz Silva Oliveira, do prédio sito em Vila Nova, União das Freguesias de Portunhos e Outil, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1099, da União as Freguesias de Portunhos e Outil, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 1134/19980429. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Proc.º n.º 893/2021 / Construção de Habitação com Muros / Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Helder Reis Costa e José Augusto Reis Costa	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, não autorizou o pedido de construção de habitação e muros, requerido pelos Senhores Hélder Reis Costa e José Augusto Reis Costa, referente ao prédio sito em Febres, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 750, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2347/19910529 da Freguesia de Febres, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por violar o Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor para o local. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. -----
40	Proc.º n.º 1058/2021 / Construção de Habitação com Anexos e Muros / Cantanhede / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Albino da Silva Freitas	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da licença de construção de uma habitação com anexos e muros, requerida pelo Senhor Albino da Silva Freitas, do prédio sito na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 7873/20010109. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
41	Processo n.º 981/2021 / Licenciamento de Arquitetura / Cadima / Ratificação Novo Executivo Municipal / António Ferreira de Macedo	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e o Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou o pedido de licenciamento de construção de habitação e muros, requerida pelo Senhor António Ferreira de Macedo, do prédio sito em Rua dos Burgos, n.º 5, Casal, freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 18084, da freguesias de Cadima, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2547/19911023. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

42	Proc.º n.º 994/2021 / Construção de Muro de Vedação / Pereirões / Tocha / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Maria Helena Gomes	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da licença de construção de muro de vedação, requerida pela Senhora Maria Helena Gomes, do prédio sito no lugar de Pereirões, na Freguesia da Tocha, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano n.º 2436, e o artigo rústico n.º 5713, ambos da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2904/19931007, da Freguesia de Tocha. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
43	Proc.º n.º 998/2021 / Obras de Conservação / Granja / Ançã / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Francisca Dias Cortesão Neto	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 03/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foram autorizadas as obras de conservação, substituição dos materiais de revestimento exterior, requerida pela Senhora Francisca Dias Cortesão Neto, do prédio sito no lugar de Granja, na Freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2900, da Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 4758/20180622, da Freguesia de Ançã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
44	Proc.º n.º 1559/2020 / Licenciamento de Arquitetura / Aprovação de Propriedade Horizontal / Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / José Miguel Castro Gonçalves e Outros	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando o pedido de licenciamento para a alteração de edifício e a emissão da certidão de Propriedade Horizontal, requerida pelos Senhores José Miguel Castro Gonçalves, José André Castro Goncalves e Nuno Ricardo Castro Goncalves, do prédio sito em Rua de São Romão, n.º 26 e 26A, no lugar de Barracão, freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5045, da freguesias de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 3849/19950320, freguesias de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--

Departamento Administrativo e Financeiro

45	Proc.º n.º 497/2021 / Alteração com Demolição Parcial de Habitação com Anexos / Moita / Sanguinheira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Susete Pessoa Ribeiro	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foram autorizada as obras de alteração com demolição parcial de habitação com anexos, requerida pela Senhora Susete Pessoa Ribeiro, do prédio sito no lugar de Moita, na Freguesia de Sanguinheira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 989, da Freguesia de Sanguinheira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 1036/20210823, da Freguesia de Sanguinheira. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
46	Proc.º n.º 963/2021 / Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar / Fontinha / Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Carlos Filipe Chieira das Vinhas	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 06/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foram autorizada as obras de alteração e ampliação de habitação, requerida pelo Senhor Carlos Filipe Chieira das Vinhas, do prédio sito no lugar de Fontinha, na Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4965-P, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 13558/20170717, da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
47	Proc.º n.º 713/2021 / Alteração e Ampliação de Arrumos / Ourentã / Ratificação Novo Executivo Municipal / de António Lopes Galhano	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foram autorizadas as obras de alteração e ampliação de arrumos, requeridas pelo Senhor António Lopes Galhano, do prédio sito em Ourentã, na Freguesia de Ourentã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 161, da Freguesia de Ourentã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2705/20030718, da Freguesia de Ourentã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

48	Proc.º n.º 391/2020 / Alteração e Ampliação de Arrumos / Cantanhede / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Taipina Export, S.A.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 06/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a alteração durante a obra, referente a ampliação e ainda alteração da implantação, interiores e fachada, num edifício destinado a armazenagem de produtos hortícolas e fruta, requerida pela Empresa Taipina Export, S.A., do prédio sito em Varzea, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5851-P, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 17482/20201204, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
49	Proc.º n.º 476/2021 / Obras de Construção com Demolição / Criação / São Caetano / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Dylan de Jesus Silva	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pela qual foram autorizados os projetos de especialidades, referente ao proc. n.º 476/2021, requerido pelo Senhor Dylan de Jesus Silva, do prédio sito em Criação, na Freguesia de São Caetano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 262, da Freguesia de São Caetano, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 526/20210223, da Freguesia de São Caetano. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
50	Proc.º n.º 1256/2020 / Legalização de Habitação Art.º 52 RMEU / Areia da Camarneira / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Adelino dos Santos Pereira	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Secção de Obras Particulares e Loteamentos e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pela qual não autorizou o licenciamento da legalização da habitação, referente a proc.º n.º 1256/2020, requerido pelo Senhor Adelino dos Santos Pereira, do prédio sito em Areias da Camarneira, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1742, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 13342/20201023, da Freguesia de Covões. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--

Departamento Administrativo e Financeiro

51	Proc.º n.º 1/2021 / Legalização / Alteração / Ampliação de Edifício de Habitação e Comércio / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Francisco Arnaldo Monteiro Torres	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pela qual foi autorizada a legalização/alteração/ampliação de edifício de uma habitação e comércio, referente ao proc.º n.º 1/2021, requerido pelo Senhor Francisco Arnaldo Monteiro Torres, do prédio sito em Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1859, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 17467/20201008, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
52	Proc.º n.º 720/2020 / Licença Administrativa / Legalização e Ampliação de Unidade Industrial de Lavagem de Areia / Murtede / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Calculbenefit - Consultoria, Lda.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pedido de legalização e ampliação da unidade industrial de lavagem de areia, requerido pela Empresa Calculbenefit - Consultoria, referente ao prédio sito em Enxofães, freguesia de Murtede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
53	Proc.º n.º 657/2020 / Licença Administrativa / Legalização e Alteração de Habitação / Enxofães / Murtede / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Laurindo Couceiro Gonçalves	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a legalização e alteração de habitação, requerido pelo Sr. Laurindo Couceiro Gonçalves, referente ao prédio sito na Rua da Aliança, n.º 6, Enxofães, freguesia de Murtede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

54	Proc.º n.º 1046/2021 / Licença Administrativa / Tocha / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Nuno Miguel Tereso Jorge e Cláudia Sofia Tereso Jorge	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 06/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o projeto de legalização, requerido pelos Senhores Nuno Miguel Tereso Jorge e Cláudia Sofia Tereso Jorge, referente ao prédio sito em Rua Expansão Sul, Lote 3D, na Praia da Tocha, freguesia de Tocha, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 3738, da Freguesia da Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 4721/19980420 da Freguesia da Tocha. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
55	Proc.º n.º 548/2021 / Construção de Anexos / Marvão / União das Freguesias de Covões e Camarneira/ Ratificação Novo Executivo Municipal / de Paulo Eduardo de Jesus Marralheiro	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pela qual autorizou a construção de telheiros, anexos, referente ao proc.º n.º 548/2021, requerido pelo Senhor Paulo Eduardo de Jesus Marralheiro, do prédio sito em Marvão, União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 7569/20060316, freguesia de Covões. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
56	Proc.º n.º 180/2016 / Prorrogação de Prazo para Acabamento / Montouro / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Cristiana Maria de Jesus Henriques	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pela qual autorizou a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, referente ao proc. n.º 180/2016, requerido pela Senhora Cristiana Maria de Jesus Henriques, do prédio sito em Montouro, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2546-P, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 12456/20151217, freguesia de Covões. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

57	Proc.º n.º 441/2020 / Legalização de Alterações e Ampliação com Muros / Braganção / Freguesia de Cadima / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Licínio Jorge Pessoa Faim	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, comunicando a necessidade de nova apreciação referente ao proc.º n.º 441/2020, requerido pelo Senhor Licínio Jorge Pessoa Faim, do prédio sito em Braganção, Freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1010, da Freguesia de Cadima, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 6822/19990607, da Freguesia de Cadima. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
58	Proc.º n.º 975/2021 / Garagem e Anexos / Picoto / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Paulo dos Santos Amaral	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autoriza o projeto de arquitetura das obras de edificação de garagem e anexos, requerido pelo Senhor Paulo dos Santos Amaral, do prédio sito em Picoto, União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 1123/19891024, da Freguesia de Covões. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
59	Proc.º n.º 700/2021 / Alteração de Habitação / Marvão / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Carla Isabel Sousa Marques	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 08/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autoriza o licenciamento para a alteração de edifício destinado a habitação, requerido pela Senhora Carla Isabel Sousa Marques, do prédio sito em Marvão, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 780 da União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2981/19940519, da Freguesia de Covões. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--

60	Proc.º n.º 1436/2018 / Alvará de Construção / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Marco Alexandre Soares Campos	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 06/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando a emissão do alvará de construção, requerido pelo Senhor Marco Alexandre Soares Campos, do prédio sito em Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3918 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 8742/20020328, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
61	Proc.º n.º 1083/2021 / Obras de Alteração e Ampliação de Edifício Destinado a Habitação Unifamiliar e Muros / Seadouro / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de João Sérgio dos Santos Simões	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 08/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando a emissão de licença de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar e muros, requerido pelo Senhor João Sérgio dos Santos Simões, do prédio sito na Rua Principal, n.º 97, no lugar de Seadouro, União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 6095/20011017, da Freguesia de Covões. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
62	Proc.º n.º 972/2021 / Emissão de Declaração de Compatibilidade (SIR) / Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Sara Antónia Cruz Oliveira Queirós da Silva	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a emissão da declaração de compatibilidade, requerido pela Sr.ª Sara Antónia Cruz Oliveira Queirós da Silva, referente ao prédio sito em Rua Monsenhor Angelino Marques Craveiro, n.º 47, no lugar de Cabeços, freguesia de Febres, omissa na matriz predial urbana, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 2322/19910510, da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

63	Proc.º n.º 1601/2019 / Novo Diretor de Obra / Vila Nova / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Sónia Raquel Pereira Araújo Malta	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o averbamento do novo Diretor de Obra, requerido pela Senhora Sónia Raquel Pereira Araújo Malta, do prédio sito na Rua da Escola Velha, em Vila Nova, União das Freguesias de Portunhos e Outil. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
64	Processo n.º 1703/2019 / Novo Diretor de Obra / Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / Joana Margarida Lopes de Jesus Ribeiro Aguiar	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou o averbamento de novo Diretor de Obra requerido pela Sr.ª Joana Margarida Lopes de Jesus Ribeiro Aguiar, do prédio sito Rua Manuel Evaristo Pessoa, 2A, no lugar de Pocariça, união das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5729, da União as Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2825/20190821, da freguesia da Pocariça. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
65	Proc.º n.º 1100/2021 / Construção de Muros de Vedação / Fontinha / Freguesia de Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Carlos Manuel da Cruz Martins	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando a construção do muro de vedação, requerido pelo Senhor Carlos Manuel da Cruz Martins, do prédio sito na Rua do Albucaz, no lugar de Fontinha, Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10594 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 287/19870316, da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--

Departamento Administrativo e Financeiro

66	Proc.º n.º 756/2019 / Autorização de Utilização / Inácios / Freguesia de Tocha / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Licínio de Oliveira Pereira	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi aprovada a autorização de utilização, referente ao alvará de obras n.º 2/2020, requerido pelo Senhor Licínio de Oliveira Pereira, do prédio sito na Travessa dos Inácios, n.º 1217, no lugar de Inácios, Freguesia de Tocha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5121 da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 11683/20170710, da Freguesia de Tocha. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
67	Proc.º n.º 1039/2021 / Obras de Conservação / Cabeço de Cambões / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Amália Dos Santos Rei	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado as obras de substituição das caixilharias, da canalização e de reboco e pintura, requerido pela Senhora Amália dos Santos Rei, do prédio sito na Rua Cabeço de Cambões, no lugar de Cabeço de Cambões, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1894 da União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 5616/20001109, da Freguesia de Covões. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
68	Proc.º n.º 1162/2021 / Obras de Conservação / Areia da Camarneira / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Mário Ribeiro Cândido	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a participação da substituição do telhado por painel sandwich, assim como rebocar e pintar paredes e colocação de pisos interiores, requerido pelo Sr. Mário Ribeiro Cândido, do prédio sito na Rua Fortunato Vaz, n.º 73, no lugar da Areia da Camarneira, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1262, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 13374/20210705, da Freguesia de Covões. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

69	Proc.º n.º 1109/2021 / Alteração da Cobertura em Habitação / Lemede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Aquiles de Jesus Simão Gonçalves	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 11/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado as obras de cobertura de habitação, requerido pelo Senhor Aquiles de Jesus Simão Gonçalves, do prédio sito no Largo do Senhor, n.º 1, no lugar de Lemede, União das Freguesias de Cantanhede Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 645 da União das Freguesias de Cantanhede Pocariça descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 1127/19880901, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
70	Proc.º n.º 1111/2021 / Construção de Muros / Póvoa da Lomba / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Vitor Nunes Matos Mendes	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado as obras de construção de um muro de vedação, requerido pelo Senhor Vitor Nuno Matos Mendes, do prédio sito na Estrada de Coimbra, no lugar de Póvoa da Lomba, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5912-P da União das Freguesias de Cantanhede Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 17565/20210820, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
71	Proc.º n.º 1113/2021 / Pérgula Coberta / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Sandra Cristina Alves de Carvalho	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido a 11/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando a construção de uma pérgula coberta, requerido pela Senhora Sandra Cristina Alves de Carvalho, do prédio sito na Rua Vila de Meda, Lote 62, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede Pocariça. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--

Departamento Administrativo e Financeiro

72	Proc.º n.º 1052/2021 / Viabilidade de Construção / Portunhos / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Joaquim de Almeida Couceiro	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 12/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, comunicando a intenção de indeferimento da viabilidade de construção de habitação unifamiliar, requerido pelo Senhor Joaquim de Almeida Couceiro, do prédio sito no Beco do Pinheiro Manso, no lugar de Portunhos, União das Freguesias de Portunhos e Outil, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6548 da União das Freguesias de Portunhos e Outil, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 862/19940105, da Freguesia de Portunhos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
73	Proc.º n.º 288/2021 / Habitação com Anexos e Muros / Projeto de Especialidades / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Sandra Maria Carvalho de Oliveira	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 12/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando os projetos de especialidades, requerido pela Senhora Sandra Maria Carvalho de Oliveira, do prédio sito na Rua da Boavista, lote n.º 5, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4500 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 15055/20121226, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão -----
74	Proc.º n.º 1321/2019 / Licença Administrativa / Habitação com Muros (Alteração) / Cantanhede / União das Freguesias De Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Manuel Cidalino da Cruz Madaleno	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizou os projetos das especialidades, requerido pelo Sr. Manuel Cidalino da Cruz Madaleno, referente ao prédio sito na Rua Quinta da Boavista, n.º 150, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 4501, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil. Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 15056/20121226 da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

75	Proc.º n.º 562/2021 / Habitação com Anexos e Muros / Projeto de Especialidades / Ançã / Freguesia de Ançã / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Rui Daniel Alegre de Sá João	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando os projetos das especialidades, requerido pelo Senhor Rui Daniel Alegre de Sá João, do prédio sito na Urbanização Quinta da Sobreira, n.º 43, na vila e Freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2445 da Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2681/20020211, da Freguesia de Ançã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
76	Proc.º n.º 1116/2021 / Construção de Piscina / Monte Arcado / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Rosa Maria Gonçalves de Sousa	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 11/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando a construção de uma piscina, requerido pela Senhora Rosa Maria Gonçalves de Sousa, do prédio sito na Rua Artur Soares da Rosa, n.º 140, no lugar de Covões, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2185 da União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 400/19870428, da Freguesia de Covões. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
77	Proc.º n.º 770/2020 / Anulação de Processo / Lagoa Negra / Freguesia de Sanguinheira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Licínio Jorge Pessoa Faim	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando a anulação do proc. n.º 770/2020, requerido pelo Senhor Licínio Jorge Pessoa Faim, do prédio sito na Rua do Caminho da Igreja, no lugar de Lagoa Negra, Freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1403 da Freguesia de Cadima, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 4608/19960124, da Freguesia de Cadima. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

78	Proc.º n.º 603/2021 / Oficina de Reparação Mecânica e Muros / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Lídia Maria da Silva Delgado	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando os projetos das especialidades do proc. n.º 603/2021, requerido pela Senhora Lídia Maria da Silva Delgado, do prédio sito na Zona Industrial, lote n.º 65, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3876 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 8143/20010504, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
79	Proc.º n.º 428/2021 / Habitação Unifamiliar, Muros e Demolição Existente / Projeto de Especialidades / Barracão / Freguesia de Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Cindy Marlene Cruz Guarda	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando os projetos de especialidades, requerido pela Senhora Cindy Marlene Cruz Guarda, do prédio sito na Travessa de São Romão, no lugar de Barracão, Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo n.º 5071-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 14238/20210708, da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
80	Proc.º n.º 1003/2020 / Ampliação de Anexo e Demolição de Arrumos / Corticeiro de Cima / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Sandra Isabel Antunes Tocha Varino	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 12/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando a legalização das obras de ampliação de um anexo/arrumos, com demolição, requerido pela Senhora Sandra Isabel Antunes Tocha Varino, do prédio sito na Rua Joaquim Vila Ramos, n.º 102, no lugar de Corticeiro de Cima, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 197 da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 107/20000512, da Freguesia de Corticeiro de Cima. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

81	Proc.º n.º 1027/2021 / Alteração de Habitação / Sem construção de cave e de anexo / Barracão / Freguesia de Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Ramos Catarino Imobiliária, S.A.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando o licenciamento do edifício destinado a habitação unifamiliar, com desistência da construção da cave e do anexo, requerido pela Empresa Ramos Catarino Imobiliária, S.A., do prédio sito na Urbanização Aldeia Nova, Lote n.º 11, no lugar de Barracão, Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3773 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória, dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 5503/19981009, da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
82	Proc.º n.º 1235/2018 / Alteração da Obra / Murte de / Freguesia de Murte de / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Carlos Miguel da Cruz Santo Gomes Fernandes	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento do Urbanismo deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando o pedido de alteração durante a obra, requerido pelo Senhor Carlos Miguel da Cruz Santo Gomes Fernandes, do prédio sito na Rua do Freixo, n.º 3, no lugar e, Freguesia de Murte de, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo n.º 1840-P, da Freguesia de Murte de, descrito na Conservatória, dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 7460/20180226, da Freguesia de Murte de. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
83	Proc.º n.º 846/2019 / Alteração de Edificação / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Bícepes Trícepes – Ginásios, Lda.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento do Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando o pedido de alteração do edifício e do uso de uma sala, requerido pela Empresa Bícepes Trícepes – Ginásios, Lda, do prédio sito na Rua João de Ruão, n.º 135, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5476-P, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória, dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 10669/20071010, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

84	Proc.º n.º 989/2017 / Alteração de Projeto / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de R. & P. Figueiredo – Construções, Lda.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando o pedido de alteração no decurso da obra, requerido pela Empresa R. & P. Figueiredo – Construções, Lda, do prédio sito na Rua 1.º de maio, Lote n.º 1, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo n.º 5481, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória, dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 16742/20161129, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
85	Proc.º n.º 1042/2021 / Projeto de Arquitetura / Alteração e Ampliação de Habitação, Comércio e Serviços / Cantanhede / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Maria Isabel da Encarnação Miranda	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando a licença de alteração e ampliação de habitação, comércio e serviços, requerido pela Sr.ª Maria Isabel da Encarnação Miranda, referente ao prédio sito no Largo Pedro Teixeira, n.º 1 e 2, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 5409-P, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 1631/19891017 da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
86	Proc.º n.º 962/2019 / Projeto de Especialidades / Tocha / Freguesia de Tocha / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Eólica do Sincelo, S.A.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 06/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi aprovado o projeto das especialidades referente ao proc. n.º 962/2019, requerido pela Empresa Eólica do Sincelo, S.A., no parque eólico da Tocha. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

87	Proc.º n.º 755/2021 / Projeto de Especialidades / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Fernando Mendes Negrão da Silva	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 11/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, aprovando o projeto de especialidades referente ao proc. n.º 755/2021, requerido pelo Senhor Fernando Mendes Negrão da Silva, do prédio sito na Rua Doutor Sá Carneiro, n.º 158, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscritos na matriz predial sob o artigo urbano n.º 2814 e o artigo rústico n.º 11232, ambos da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 17350/20200205, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão -----
88	Proc.º n.º 910/2021 / Certidão de Pressupostos / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / José Oliveira Carvalho	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 12/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, autorizando a emissão da certidão de pressupostos, requerida pelo Senhor José Oliveira Carvalho, do prédio sito em Quinta, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4925, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2821/19920901, freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
89	Proc.º n.º 995/2019 / Autorização de Utilização / Ourentã / Freguesia de Ourentã / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Fernando Pires Semedo	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, aprovando o pedido de autorização de utilização da edificação destinada a indústria, requerida pelo Senhor Fernando Pires Semedo, do prédio sito na Rua do Corgo, n.º 14, no lugar e Freguesia de Ourentã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1397 da Freguesia de Ourentã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 3552/20090114, da Freguesia de Ourentã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--

Departamento Administrativo e Financeiro

90	Proc.º n.º 1595/2018 / Autorização de Utilização / Ourentã / Freguesias de Ourentã / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Construções Machado e de Melo, Lda.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 11/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, aprovando o pedido de autorização de utilização da edificação, requerida pela Empresa Construções Machado de Melo, Lda, do prédio sito no loteamento Villa Marialva, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5894-P da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 11589/20090914, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
91	Proc.º n.º 1723/2019 / Autorização de Utilização / Areias da Camarneira / União das Freguesias de Covões e Camarneira/ Ratificação Novo Executivo Municipal / de Juan M. Santos Carvalho – Construções, Lda.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 08/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada o pedido de licença de autorização de utilização da edificação, requerida pela Empresa Juan M. Santos Carvalho – Construções, Lda, do prédio sito na Rua Fortunato Vaz, n.º 25 - B, no lugar da Areia da Camarneira, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2701-P da União das Freguesias de Covões e Camarneira, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 203/20090708, da Freguesia de Camarneira. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
92	Proc.º n.º 1067/2018 / Autorização de Utilização / Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Bruno Alexandre de Almeida Catarino	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 12/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a licença de utilização, requerido pelo Sr. Bruno Alexandre de Almeida Catarino, referente ao prédio sito no Travessa da Rua das Flores, nº 14, no lugar de Barracão, freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 5074, da Freguesias de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 6300/20000229 da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

93	Proc.º n.º 718/2020 / Suspensão de Processo / Praia da Tocha / Freguesia da Tocha / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Licínio Jorge Pessoa Faim	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pedido de suspensão do proc. n.º 718/2020, requerida pelo Senhor Licínio Jorge Pessoa Faim, do prédio sito na Rua das Dunas, lote n.º 593, no lugar de Praia da Tocha, Freguesia da Tocha. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
94	Processo n.º 1088/2021 / Certidão de Destaque / Lagoas / Freguesia de Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. – S.A.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 06/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de destaque, requerida pela Empresa INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM – S.A., do prédio sito no lugar de Portinho, Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 12324, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 950/19880824, da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
95	Processo n.º 917/2021 / Certidão de Destaque / Chorosa / Freguesia de Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / Fernando Curto Tarelho	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado emissão da certidão de destaque, requerida pelo Senhor Fernando Curto Tarelho, do prédio sito no lugar de Chorosa, Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5599, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 7977/20040624, da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

96	Proc.º n.º 1079/2021 / Certidão de Destaque / Corticeiro de Cima / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Ratificação Novo Executivo Municipal / Elza Maria Pereira Rocha	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de destaque, requerida pela Senhora Elza Maria Pereira Rocha, do prédio sito no lugar de Corticeiro de Cima, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1727, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 237/20071220, da Freguesia de Corticeiro de Cima. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
97	Proc.º n.º 596/2021 / Certidão de Pressupostos / Vila Nova / União das Freguesias de Portunhos e Outil / R. & P. Figueiredo Construções, Lda. / Ratificação Novo Executivo Municipal	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto ratificar o despacho proferido a 18/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de pressupostos, requerida pela firma R. & P. Figueiredo – Construções, Lda., do prédio sito em Vila Nova, União das Freguesias de Portunhos e Outil, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1451, da União as Freguesias de Portunhos e Outil, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2635/20110429, freguesia de Outil. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
98	Processo n.º 1103/2021 / Certidão de Construção Anterior a 7 de agosto de 1951 / Ançã / Freguesia de Ançã / Ratificação Novo Executivo Municipal / Jorge Manuel Santos Batista Salguinho	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 06/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de construção anterior a 7 de agosto de 1951, requerida pelo Senhor Jorge Manuel Santos Batista Salguinho, do prédio sito na Rua do Pomar, na Vila e Freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 315, da Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 1175/19950505, da Freguesia de Ançã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

99	Processo n.º 1104/2021 / Certidão de Construção anterior a 7 de agosto de 1951 / Febres / Freguesia de Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / Prestígio Global, S.A. – Remax Vantagem Académica	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de construção anterior a 7 de agosto de 1951, requerida pela Empresa Prestígio Global, SA – Remax Vantagem Académica, do prédio sito na Rua Amadeu Francisco Castanheira, n.º 19, na Vila e Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4772-P, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 9189/20080718, da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
100	Processo n.º 1012/2021 / Certidão de Construção anterior a 7 de agosto de 1951 / Enxofães / Freguesia de Murte de / Ratificação Novo Executivo Municipal / Faustino Alves Louzado	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de construção anterior a 7 de agosto de 1951, requerida pelo Senhor Faustino Alves Louzado, do prédio sito no Largo das Almas, n.º 1, no lugar de Enxofães, Freguesia de Murte de, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 688, da Freguesia de Murte de, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 7324/2016126, da Freguesia de Murte de. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
101	Processo n.º 1026/2021 / Certidão de Construção anterior a 7 de agosto de 1951 / Enxofães / Freguesia de Murte de / Ratificação Novo Executivo Municipal / Maria Helena Martins Ferreira	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, não autorizando a emissão da certidão de construção anterior a 7 de agosto de 1951, requerida pela Senhora Maria Helena Martins Ferreira, do prédio sito na Rua da Gândara, n.º 5, no lugar de Enxofães, Freguesia de Murte de, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 730, da Freguesia de Murte de, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 6052/20111103, da Freguesia de Murte de. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

102	Processo n.º 1151/2021 / Certidão Construção Anterior a 7 de agosto de 1951 / Ançã / Ratificação Novo Executivo Municipal / Rui Carvalho	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão anterior construção é anterior a 7 de agosto de 1951, requerida pelo Sr. Rui Carvalho, do prédio sito em Rua Afonso Abelaira, n.º 7, na vila e freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 305, da Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 1835/19990331, freguesia de Ançã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
103	Processo n.º 965/2021 / Certidão de Construção anterior a 1 de janeiro de 1987 / Labregos / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação Novo Executivo Municipal / Manuel Joaquim da Conceição Laranjo	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 12/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de construção anterior a 1 de janeiro de 1987, requerida pelo Senhor Manuel Joaquim da Conceição Laranjo, do prédio sito na Rua da Ciência, n.º 237, no lugar de Labregos, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1577, da União das Freguesias de Covões e Camarneira, não descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
104	Processo n.º 995/2021 / Certidão de Construção anterior a 1 de janeiro de 1987 / Bracial / Freguesia da Tocha / Ratificação Novo Executivo Municipal / Maria Odete de Andrade Cecílio	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 12/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão anterior a 1987, requerida pela Senhora Maria Odete de Andrade Cecílio, do prédio sito na Rua Principal, n.º 420, no lugar de Bracial, Freguesia de Tocha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1272, da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 9852/20110901, Freguesia de Tocha. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

105	Proc.º n.º 1369/2018 / Prorrogação de Prazo para Conclusão de Obras / Ançã / Freguesia de Ançã / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Emanuel José Marques Neves Cruz	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, requerido pelo Senhor Emanuel José Marques Neves Cruz, do prédio sito no Bairro de São Miguel, n.º 25, na vila de Ançã, Freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4740, da Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 4427/20140312, da Freguesia de Ançã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
106	Proc.º n.º 1410/2017 / Prorrogação de Prazo para Conclusão de Obras / Fontinha / Freguesia de Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Cláudia Marisa Carvalheiro Pinhal	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, requerida pela Senhora Cláudia Marisa Carvalheiro Pinhal, do prédio sito na Rua da Azenha, n.º 10, no lugar de Fontinha, Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4933 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 4791/19961223, da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
107	Processo n.º 842/2021 / Certidão de Construção anterior a 1 de janeiro de 1987 / Prorrogação de Prazo / Cordinhã / Ratificação Novo Executivo Municipal / Fernando de Jesus Ribeiro Morais	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a prorrogação de prazo em 60 dias, para correção de áreas e entrega de documentos de registo predial corrigidos, requerida pelo Sr. Fernando de Jesus Ribeiro Morais, do prédio sito em Rua da Tapadinha, n.º 12, no lugar de Ourentela, freguesia de Cordinhã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 576, da Freguesia de Cordinhã, prédio não descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--

Departamento Administrativo e Financeiro

108	Proc.º n.º 1686/2018 / Ocupação da Via Pública e Prorrogação de Prazo para Conclusão de Obras / Febres / Freguesia de Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / De Ilda Maria Neto Taipina da Silva	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a ocupação da via pública e a prorrogação de prazo para conclusão das obras, requerido pela Senhora Ilda Maria Neto Taipina da Silva, do prédio sito na Rua Conselheiro Costa Soares, n.º 4-A, na Vila e Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
109	Processo n.º 709/2021 / Certidão de Destaque e Licença Administrativa / Sanguinheira / Freguesia de Febres / Ratificação Novo Executivo Municipal / Maria Isabel dos Santos Ramos	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 08/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o licenciamento da construção de uma habitação unifamiliar e muros e certidão de destaque, requerido pela Senhor Maria Isabel dos Santos Ramos, na Rua Nossa Senhora da Boa Sorte, no lugar de Sanguinheira, Freguesia de Febres, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo n.º 5066-P da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória, dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 3133/19921125, da Freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
110	Processo n.º 198/2021 / Certidão de Propriedade Horizontal e Licença Administrativa / Autorização de Utilização / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / Carlos Marques Rosete	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 11/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão certidão de propriedade horizontal e a autorização de utilização, requerida pelo Senhor Carlos Marques Rosete, do prédio sito na Rua 5 de Outubro n.º 136/138, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4989 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 12365/20100922, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

111	Processo n.º 732/2019 / Autorização de Utilização / Freguesia de Ançã / Ratificação Novo Executivo Municipal / Via Certa, Investimentos, Lda.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi deferido o pedido de autorização de utilização requerido pela Empresa Via Certa, Investimentos, Lda, do prédio sito em Rua do Outeiro do Paço, n.º 31, freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2964-P, da Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2795/20020111, da Freguesia de Ançã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
112	Processo n.º 730/2019 / Autorização de Utilização / Freguesia de Ançã / Ratificação Novo Executivo Municipal / Via Certa, Investimentos, Lda.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 15/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi deferido o pedido de autorização de utilização requerido pela Empresa Via Certa, Investimentos, Lda., do prédio sito em Rua do Outeiro do Paço, n.º 29, freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2967-P, da Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2794/20020211, freguesia de Ançã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
113	Processo n.º 1015/2021 / Legalização das Alterações e Autorização de Utilização / Póvoa da Lomba / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / Carla Maria Pereira da Silva Cruz	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi deferido o projeto de legalização das alterações da moradia e o pedido de autorização de utilização da edificação, requerido pelo Sr.ª Carla Maria Pereira da Silva Cruz, do prédio sito em Rua de Baixo, n.º 109, no lugar de Póvoa da Lomba, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça , inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5911-P, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 16425/20150715, freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

114	Proc.º n.º 1646/2019 – Aditamento n.º 26408/2021 / Ocupação da Via Pública / Cordinhã / Freguesia de Cordinhã / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Carlos Manuel dos Santos Mota	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a ocupação da via pública, requerida pelo Senhor Carlos Manuel dos Santos Mota, do prédio sito na Rua Prof.º Joaquim Pires Santos, n.º 3, no lugar e Freguesia de Cordinhã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1177-P da Freguesia de Cordinhã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 4980/20191121, da Freguesia de Cordinhã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
115	Proc.º n.º 1089/2021 / Ocupação da Via Pública / Vilamar / União de Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Manuel Melo de Jesus Varanda	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a ocupação da via pública, requerido pelo Senhor Manuel Melo de Jesus Varanda, do prédio sito na Rua Central Norte, n.º 21, no lugar de Vilamar, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 216, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 144/19961127, da Freguesia de Vilamar. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
116	Proc.º n.º 1586/2020 / Ocupação da Via Pública / Ançã / Freguesia de Ançã / Ratificação Novo Executivo Municipal / de João Paulo Lopes Rosa	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a ocupação da via pública, requerido pelo Senhor João Paulo Lopes Rosa, do prédio sito na Rua Doutor Jaime Cortesão, n.º 18, na Vila e Freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2939 da Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 4852/20200715, da Freguesia de Ançã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

117	Proc.º n.º 1073/2021 / Ocupação da Via Pública / Praia da Tocha / Freguesia da Tocha / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Maria Celeste da Costa Jorge Domingues	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a ocupação da via pública, requerida pela Senhora Maria Celeste da Costa Jorge Domingues, do prédio sito na Fração B – Rua Norte, no lugar da Praia da Tocha, Freguesia de Tocha. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
118	Proc.º n.º 1440/2018 / Ocupação da Via Pública / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Marco Paulo Simões de Jesus	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão de Sustentabilidade e Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 08/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a ocupação da via pública, requerida pelo Senhor Marco Paulo Simões de Jesus, do prédio sito na Rua Dr. José de Almeida, n.ºs 2, 4, 6 e 8, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede Pocariça. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
119	Proc.º n.º 749/2018 / Alteração de Serviços para Habitação – Fração B / Ançã / Freguesia de Ançã / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Vital Farate Rosa	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, comunicando a falta de elementos para se dar continuidade ao processo, requerido pelo Senhor Vital Farate Rosa, do prédio sito na Rua da Cruz, n.º 4 (Fr. B), na vila e freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2402 da Freguesia de Ançã, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 2237/20000906, da Freguesia de Ançã. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
120	Processo n.º 56/2021 / Junção de Elementos / Ratificação Novo Executivo Municipal / Freguesia da Tocha / Alcínio Fernandes de Almeida	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual decidiu comunicar a informação ao requerente, Sr.º Alcínio Fernandes de Almeida, referente ao prédio sito em Rua do Norte, n.º 48, no lugar de Praia da Tocha, freguesia da Tocha. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

121	Processo n.º 236/2016 / Pedido de Prorrogação de Prazo / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / Maria Helena Sasseti Pessoa Jorge Pessoa Vaz	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pedido de prorrogação de prazo, requerido pela Sr.ª Maria Helena Sasseti Pessoa Jorge Pessoa Vaz, referente ao prédio sito em Travessa da Rua das Carvalheiras, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
122	Proc.º n.º 992/2021 / Construção de Habitação com Muros / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Armando Manuel Ferreira Lindo	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido a 11/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado comunicar que o processo tem de ser instruído com os elementos complementares ao projeto de arquitetura, requerido pelo Senhor Armando Manuel Ferreira Lindo, do prédio sito na Urbanização Villa D'Álva, Lote n.º 47, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3620 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 4695/19960807, da Freguesia de Cantanhede. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.--
123	Proc.º n.º 1131/2021 / Substituição de Cobertura / Caniceira / Freguesia de Tocha / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Mary Marcy Sena Felipe	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foram autorizadas as obras de conservação de escassa relevância urbanística, requeridas pela Senhora Mary Marcy Sena Felipe, do prédio sito na Rua Principal, n.º 500, no lugar de Caniceira, Freguesia da Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 815/19870806, da Freguesia de Tocha. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

124	Proc.º n.º 1140/2021 / Substituição de Telhado / Taboeira / Freguesia de Cadima / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Miquelina Mendes Costa	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 12/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a substituição do telhado, requeridas pela Senhora Miquelina Mendes Costa, do prédio sito na Rua da Hucha, n.º 133, no lugar de Taboeira, Freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2982 da Freguesia de Cadima, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 89/198501613, da Freguesia de Cadima. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
125	Proc.º n.º 12/3160/2006 / Informação Solicitada no âmbito do RJACSR – Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Bb Food Service S.A.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 11/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi concedido um prazo de 15 dias para prestarem os esclarecimentos solicitados pelo Departamento de Urbanismo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
126	Proc.º n.º 1/2021 / Autorização Municipal / Pereirões / Freguesia de Tocha / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Meo – Serviços De Comunicações E Multimédia, S.A.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado solicitar pareceres <i>ao IP, ANAC, MDNFA e DGT</i> , no âmbito do referido processo e nos termos da informação do Departamento do Urbanismo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----
127	Proc.º n.º 1061/2021 / Construção de um Muro – Pedido de Parecer / Campanas / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Ratificação Novo Executivo Municipal / de Amélia Vital Cavadas	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 04/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado solicitar os pareceres à ERRAN-C e APA, no âmbito do processo em causa e nos termos da informação do Departamento de Urbanismo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

128	Processo n.º 34/2020 / Aprovação das Obras de Urbanização / Rua 1.º de Maio / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / António de Jesus Marques, Unipessoal, Lda.	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento do Urbanismo, deliberou aprovar as obras de urbanização referentes ao Proc. n.º 34/2020, na Rua 1.º de Maio, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
129	Loteamento da Zona Industrial da Tocha / 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2020, de 7 de maio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2020, de 7 de maio – Zona Industrial da Tocha, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
130	Edificação - Varanda / Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 48 / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Maria Fernanda da Conceição Cruz	A Câmara, por maioria, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Maria Fernanda da Conceição Cruz, proprietária da edificação sita na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 48, na cidade de Cantanhede, na União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade designadamente: a) Apetrechamento da varanda com guarda de segurança adequada; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
131	Edificação Devoluta e em Mau Estado de Conservação / Rua da Fonte, n.º 7 / Sanguinheira / Freguesia de Febres / Idalina Santos Ramos	A Câmara, por maioria, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Idalina Santos Ramos, proprietária da edificação sita na Rua da Fonte, n.º 7, na localidade de Sanguinheira, freguesia de Febres para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança, designadamente: a) Remoção e limpeza dos produtos sobrantes resultantes do colapso ocorrido, assim como de outros elementos que apresentem debilidade estrutural - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; b) Obras de consolidação estrutural de paredes e cobertura com posterior monitorização regular do seu estado de conservação para parte do edifício não afetada ou demolição total com consequente remoção de resíduos; c) Os trabalhos de consolidação estrutural deverão ser consequência estudo/projeto prévio elaborado por técnico habilitado. 2) Dar conhecimento da presente deliberação à freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

132	Edificação Devoluta e em Mau Estado de Conservação / Rua do Chão Novo, n.º 202 e n.º 220 / Zambujal / Freguesia de Cadima / Ricardo Ferreira de Mascarenhas / João Carlos Fernandes de Oliveira e Graça Maria Fadigas dos Santos	A Câmara, por maioria, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. João Carlos Fernandes de Oliveira e a Sr.ª Graça Maria Fadigas dos Santos, proprietários da edificação sita na Rua do Chão Novo, n.º 220, na localidade de Zambujal, freguesia de Cadima, para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a) Remoção e limpeza dos produtos sobrantes resultantes do colapso estrutural ocorrido, assim como de outros elementos em avançado estado de degradação - incluindo todos os trabalhos/procedimentos necessários à sua execução e carga/transporte a vazadouro legalmente autorizado; b) Limpeza da vegetação infestante existente no interior da parcela e posterior controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade; 2) Notificar o Sr. Ricardo Ferreira de Mascarenhas, proprietário da edificação sita na Rua do Chão Novo, n.º 202, na localidade de Zambujal, freguesia de Cadima para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: c) Obras de consolidação estrutural com posterior monitorização regular do seu estado de estabilidade (a realizar conforme acordo entre as partes vizinhas envolvidas), incluindo imediato escoramentos dos elementos resistentes - viga de madeira e parede; 3) Dar conhecimento da presente deliberação à freguesia de Cadima. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
133	Edificação Devoluta e em Pré-Ruína / Rua 5 de Outubro, Sanguinheira / Freguesia de Febres / Maria Isilda Cruz Preguiça	A Câmara, por maioria, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Maria Isilda Cruz Preguiça, proprietária da edificação sita na Rua 5 de Outubro, na localidade de Sanguinheira, freguesia de Febres para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a) Remoção e limpeza dos produtos sobrantes resultantes do colapso/demolição ocorrida, assim como de outros elementos em avançado estado de degradação - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; b) Obras de consolidação estrutural de paredes e cobertura com posterior monitorização regular do seu estado de conservação ou demolição total com conseqüente remoção de resíduos; c) Monitorização e controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas); 2) Dar conhecimento da presente deliberação à freguesia de Febres. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

134	Edificação / Rua Engenheiro Amaro da Costa, n.º 2, na Cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Fernando Pereira Camponês / Maria da Conceição dos Santos Camponês	A Câmara, por maioria, tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Sr. Fernando Pereira Camponês e a Sr.ª Maria da Conceição dos Santos Camponês, proprietários da edificação sita na Rua Engenheiro Amaro da Costa, n.º 2 na cidade de Cantanhede, na União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça para no prazo de 30 dias, proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: a) Remoção e limpeza dos produtos sobrantes resultantes do colapso ocorrido, assim como de outros elementos que apresentem eventual debilidade estrutural - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; b) Obras de consolidação estrutural dos elementos construtivos existentes, com posterior monitorização regular do seu estado de conservação ou demolição total com consequente remoção de resíduos; c) Limpeza da vegetação infestante existente e posterior controle sistemático, de modo a garantir adequadas condições de salubridade (no que concerne à proliferação da vegetação infestante ou pragas). 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
135	Processo n.º 1017/2021 / Certidão de Localização / Praia da Tocha / Freguesia de Tocha / Maria Dulce Pereira Costa dos Santos / Ratificação Novo Executivo Municipal	. A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, por unanimidade, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 30/09/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a emissão da certidão de localização, requerida pela Senhora Maria Dulce Pereira Costa dos Santos, dos prédios sitos na Praia da Tocha, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 3524 e 3523, da Freguesia de Tocha, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 11305/20150220 e 10622/20121022, da Freguesia da Tocha.-----
136	Proc. n.º 1102/2021 / Certidão de Aumento do Número de Compartes / Caniceira / Freguesia de Tocha / de Manuel Delgado Maricato	A Câmara, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, por unanimidade, deliberou nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar o despacho proferido a 13/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de aumento de compartes, requerida pelo Senhor Manuel Delgado Maricato, do prédio sito em Quintais da Caniceira, Freguesia de Tocha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3985, da Freguesia de Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o n.º 8186/20090206, Freguesia de Tocha.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

137	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/81 / Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Arsénio Manuel da Silva Marques Rodrigues	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/81, requerida pelo Senhor Arsénio Manuel da Silva Marques Rodrigues, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
138	Processo n.º 24/2021 / Informação Prévia / Freixial / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Building Park - Investimentos Imobiliários, Lda. / Para Conhecimento	A Câmara, tomou conhecimento.-----
139	“Catraia – Marés de Arte Sustentável” / Atribuição de Subsídio / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por maioria, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Cultura e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha, no valor de 2.894,16€ (dois mil, oitocentos e noventa e quatro euros e dezasseis cêntimos), à Associação de Moradores da Praia da Tocha, destinado a participar nas despesas com o projeto Catraia – Marés de Arte Sustentável na Praia da Tocha, que decorreu entre os dias 18 e 22 de agosto do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr.ª Cristina de Jesus e Dr. Sérgio Negrão A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
140	Proposta de Alteração do Manual de Procedimentos de Proteção - Covid 19 / Piscinas Municipais de Cantanhede	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou aprovar a alteração ao Manual de Procedimento de Proteção – Covid 19 para as piscinas Municipais de Cantanhede, nos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
141	Atribuição de Subsídio / União Recreativa de Cadima / Custos de Funcionamento do Campo de Futebol do Fujanco / Ratificação do Novo Executivo	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido 01/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizado o pagamento da 1.ª Tranche do subsídio atribuído à União Recreativa de Cadima, pela utilização por parte do Sporting Clube Povoense, do Campo do Fujanco, no valor de 1.000,00 € (mil euros).-----

142	Atribuição de Subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede / Subprograma 4 do RAAD / Prémios de Mérito Desportivo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor global de 20.000,00 € (vinte mil euros), no âmbito do Subprograma 4, distribuído da seguinte forma: Prémios de Mérito Desportivo, à Academia CantanhedeGym – Associação o valor de 4.512,35€ (quatro mil quinhentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos); ao Ançã Foot Ball Clube o valor de 1.820,55€ (mil oitocentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos); à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense o valor de 3.602,08€ (três mil seiscentos e dois euros e oito cêntimos); ao Club União Vilanovense o valor de 2.496,75€ (dois mil quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos); ao Clube de Futebol “Os Marialvas” o valor de 1.560,47€ (mil quinhentos e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos); ao Gira Sol Associação de Desenvolvimento de Febres o valor de 2.028,61€ (dois mil e vinte e oito euros e sessenta e um cêntimo); à União Recreativa de Cadima o valor de 3.979,19 € (três mil novecentos e setenta e nove euros e dezanove cêntimos), nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
143	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Meses de setembro de 2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês de setembro de 2021, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
144	Proposta de adesão ao Outubro Rosa 2021 / Liga Portuguesa Contra o Cancro de 2021	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou autorizar a adesão do Município de Cantanhede à iniciativa Outubro Rosa, com a divulgação da mensagem do “Outubro Rosa” através das redes sociais, utilizando as hashtags: #OqueNosLiga; #VenverViver; #OutubroRosa; e iluminar uma fachada do Edifício dos Paços do Concelho ou outro local emblemático da cidade, durante o mês de outubro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
145	Nomeação dos Elementos Constituintes da Equipa para a Igualdade na Vida Local de Cantanhede (EIVL)	A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou 1) Aprovar a constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) nos termos definidos na referida informação; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal; 3) Informar a Comissão para a Cidadania e Igualdade da constituição da equipa. A Câmara tomou ainda conhecimento do Programa da Semana para a Igualdade, Cantanhede + Igual. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

146	Realojamento dos Moradores do Bairro Vicentino / Ratificação Novo Executivo Municipal	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/10/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a celebração do contrato de água e eletricidade em nome do Município de Cantanhede, referente ao contrato estabelecido para Realojamento dos Moradores do Bairro Vicentino, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 10 r/ch, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
147	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou aprovar a candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede – Apoios no âmbito da Ação Social e Saúde – Apoio no pagamento da Renda de casa, no valor total de 975,00€ (novecentos e setenta e cinco euros), a pagar em três tranches de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros) cada, a serem pagas à requerente, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
148	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2021	A Câmara tomou conhecimento.-----